



Estado do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 1232/2024 do dia 06/08/2024

2. CONTATO:

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com

pium.saude@gmail.com

Telefone: (63) 3368-1228

Responsável:

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

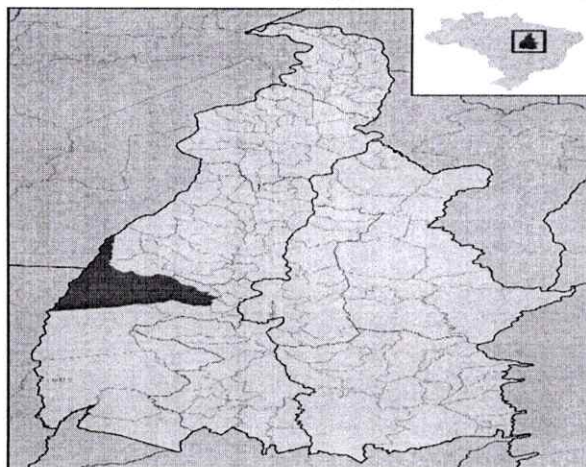
A contratação de empresa se faz necessária para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.**

ÁREA REQUISITANTES:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretária Municipal de Saúde CNPJ:12.059.635/0001-43	D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

4 Histórico e Localização:

Pium é um município do estado do Tocantins, no Brasil. Foi criado em 23 de junho de 1953 e instalado em 1 de janeiro de 1954. Segundo o censo demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Pium possui uma área de 10 013,794 quilômetros quadrados e uma população de 7 128 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,67 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se a uma latitude 10°26'33" sul e a uma longitude 49°10'56" oeste, estando a uma altitude de 249 metros. Nossa Senhora do Carmo é a padroeira da cidade, recebendo, anualmente, festejos em sua homenagem no dia 16 de julho.





Estado do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"



Figura 1: Localização de Pium no Tocantins

4.2 Acesso:

Pium está localizado a 124 quilômetros da capital do estado, Palmas. Situa-se na Região Centro-Oeste do estado, com acesso ao Parque Nacional do Araguaia. Limita-se ao norte com o município de Marianópolis do Tocantins e o estado do Pará; ao sul, com os municípios de Cristalândia e Lagoa da Confusão; a leste, com os municípios de Nova Rosalândia, Pugmil e Paraíso do Tocantins; a oeste com os estados do Pará e Mato Grosso. Pium é banhado pelos rios Araguaia, Javaés, Coco, Pium, Riozinho e Formoso.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS E ELETRICAS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação da empresa se faz necessária para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS E ELETRICAS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**. A licitação visando atender as necessidades dos veículos da Secretaria municipal de saúde deste município, onde as peças a serem adquiridas e os serviços, são essenciais para manutenção da frota e para manter o bom funcionamento dos veículos. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor e usuários.

7. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O custo estimado da contratação é no valor de R\$ 82.500,00 (**oitenta e dois mil e quinhentos reais**). Conforme pesquisa de mercado, tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preço de mercado.

RELAÇÃO DOS VEICULOS A SEREM ATENDIDOS

ITEM	Descrição	PLACA	ANO
1	SANDEIRO RENAULT	QKG -0812	2016
2	FIAT TOURO	ROL – OE42	2022
3	FIAT STRADA AMBULANCIA	RCC- 9H73	2021
4	L200 TRITON	QKJ – 9498	2018/2019
5	RENAULT MASTER PL1 GMA	RPI – 7F82	2022/2023
6	SAVEIRO MODIFICAR AMBULANCIA	QKK-8794	2017/2018
7	SAVEIRO MODIFICAR AMBULANCIA	QKJ-9418	2018/2019
8	NOVA SAVEIRO AMBULANCIA	QKG – 4257	2016/2017
9	FIAT DUCATO VAN	QKD – 3J19	2014/2015
10	TOYOTA HILUX	OYB- 0982	2014
11	FIAT STRADA VOLCANO	SCQ- 7B41	2023/2024



Estado do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"



SERVIÇOS PARA VEICULOS SAUDE

ITEM	Descrição	QUANTIDADE	UNID
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E ELETRICAS	1	%

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO, DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada por itens, ou seja, haverá o parcelamento do objeto através de uma única licitação conforme previsto no art. 40, inciso v alinea "a" e §1 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que a entrega deve ser realizada mensalmente de no mínimo 20 e no máximo 50 durante todo o período do termo de contrato avençado, e de acordo o repasse do ministério da saúde previsto na Portaria Interministerial nº 1.924 de 17 de novembro de 2023 e A nota técnica nº 020/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS, além da previsão prescrita no Termo de Referência e no contrato.

Assim, pelos motivos expostos, entende-se que a prestação dos serviços e aquisição de peças em um único contrato, abrangendo a solicitação das equipes do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequadas dos serviços em diferentes itens, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

9. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

A vencedora do certame acompanhará todo o procedimento. Bem como o Fundo de Saúde nomeia servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, estes dois últimos conforme a necessidade, nos termos do art. 117 conjugado com o art. 7 da NLC nº 14.133, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto.

Para a indicação dos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal Técnico, a gestão deve considerar a necessária capacitação ou conhecimento técnico na área do contrato.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há neste processo Impactos Ambientais uma vez que nenhum produto será confeccionado dentro das Gerências Executivas. Os produtos serão fabricados no espaço físico do fornecedor e apenas entregues no Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas na nova Lei nº 14.133/2021: art. 5º ('desenvolvimento nacional sustentável'), art. 7º ('desenvolvimento nacional sustentável') e art. 144 ('critérios de sustentabilidade ambiental'), além desta também continuará com observância a legislação ao art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, visando mitigar os possíveis impactos ambientais.

Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU e à IN 6/2013 do Ibama, não identificamos que a atividade objeto desta licitação se enquadra como atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

É de suma importância a contratação de empresa na aquisição de peças dos veículos do fundo municipal de saúde de pium TO. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



Estado do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"



contratação declaramos que a contratação é viável, pois em seu todo está atendendo aos padrões e preços do mercado e com tudo em conformidade com os parâmetros legais, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Após todo tramite legal previsto pela Lei 14.133, que foi instruindo pela equipe de planejamento, e eu NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS, autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Sem mais para o momento.


Eunice Alencar de Sousa
Diretor de Compras


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde